



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL INDEPENDENTE  
DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNCEF (ANIPA)**

**EDITAL 002/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva da **Associação Nacional Independente dos Participantes e Assistidos da FUNCEF (ANIPA)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Por este EDITAL, convoca os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na modalidade virtual/eletrônica, no período de 12 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018, iniciando-se às 9h do dia 12 de novembro de 2018 em primeira convocação, e às 9h30min do mesmo dia em segunda e última convocação (horário de Brasília), e encerrando-se às 23h59min do dia 16 de novembro de 2018 (horário de Brasília) na área restrita do site da Associação ([www.anipa.com.br](http://www.anipa.com.br)), tendo a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação e votação de autorização para a propositura de ações judiciais e/ou medidas administrativas pela ANIPA, visando à sustação do pagamento das contribuições extraordinárias para equacionamento de déficits do Plano REG/REPLAN Saldado da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, até que se apure o valor que efetivamente é de responsabilidade dos participantes e assistidos; e a responsabilização da Caixa Econômica Federal pelos déficits observados no Plano REG/REPLAN Saldado da FUNCEF, bem como a responsabilização de administradores e ex-administradores da FUNCEF, e de quaisquer outras pessoas (físicas ou jurídicas) que tenham contribuído para tais déficits.
2. Deliberação e votação de autorização para a propositura de ações judiciais e/ou medidas administrativas pela ANIPA, visando a reconhecer a ilegalidade decorrente da não constituição da reserva de contingência do Plano REG/REPLAN da FUNCEF em período em que o mesmo foi superavitário, com os reflexos financeiros e atuariais decorrentes desse reconhecimento. Trata-se de ações e/ou medidas que, a princípio, serão movidas em desfavor de diretores da FUNCEF no referido período, da Caixa Econômica Federal (responsável pela nomeação de diretores) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (antiga Secretaria da Previdência Complementar – SPC), responsável pela fiscalização, sem prejuízo de outras pessoas (físicas ou jurídicas) que venham a ter sua responsabilidade identificada no contexto descrito.
3. Deliberação e votação de autorização para a propositura de ações judiciais e/ou medidas administrativas pela ANIPA, visando a compelir que a FUNCEF acione a Caixa Econômica Federal, para que esta quite sua dívida resultante da ausência de aporte dos recursos necessários para custear os reflexos de previdência complementar decorrentes de suas condenações em ações judiciais movidas por empregados e ex-empregados, que tenham acarretado a majoração do benefício pago pela FUNCEF (o chamado “passivo trabalhista” ou “passivo previdenciário”), bem como para que a Caixa Econômica Federal integralize a reserva matemática no caso de repercussões nos benefícios por parte de parcelas ou diferenças reconhecidas em ações judiciais.

A eventual aprovação de propositura de ações e/ou medidas referidas no presente Edital não gera obrigatoriedade de propositura por parte da ANIPA, na medida em que as



mesmas serão objeto de estudo mais aprofundado pela equipe jurídica, que decidirá pela pertinência ou não da propositura, bem como definirá o momento de fazê-lo.

Os esclarecimentos, debates, deliberações, votações e divulgações de resultado serão feitos exclusivamente de forma virtual/eletrônica na área restrita do site da Associação ([www.anipa.com.br](http://www.anipa.com.br)), cumprindo à Diretora Presidente presidir a Assembleia, bem como conduzir as providências de encerramento da participação e a formalização dos atos correspondentes.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

**Vania Telma Lacerda de Souza**  
Diretora Presidente

**Emir Franzoi**  
Diretor  
Financeiro

**Helena Oliveira Santiago**  
Diretora Jurídica

**Ivan Gonçalves Theisen**  
Diretor Técnico

**Lia Beatriz Menezes**  
Diretora de Comunicação

**Geraldo Antonio da Silva**  
Vice-diretor Presidente